



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO Nº 05/2023 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IPUINA.”

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de feriados nacionais e municipais no âmbito da Administração Pública Municipal de Ipuina, conforme especificados na tabela deste artigo:

Dia 07 de abril	Sexta-feira	SEXTA FEIRA SANTA	“FERIADO”
Dia 21 de abril	Sexta-feira	TIRADENTES	“FERIADO”
Dia 1º de maio	Segunda-feira	DIA DO TRABALHO	“FERIADO”
Dia 22 de maio	Segunda-feira	SANTA QUITÉRIA	“FERIADO MUNICIPAL”
Dia 08 de junho	Quinta-feira	CORPUS CHRISTI	“FERIADO”
Dia 07 de setembro	Quinta-feira	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	“FERIADO”
Dia 12 de outubro	Quinta-feira	DIA DE Nª SENHORA/ CRIANÇAS	“FERIADO”
Dia 02 de novembro	Quinta-feira	FINADOS	“FERIADO”
Dia 15 de novembro	Quarta-feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	“FERIADO”
Dia 12 de dezembro	Terça-feira	DIA DO MUNICÍPIO	“FERIADO MUNICIPAL”
Dia 25 de dezembro	Segunda-feira	NATAL	“FERIADO”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 27 de fevereiro de 2023.

Elder Cássio de Souza Oliva
Prefeito Municipal